



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

I

Série

Número 179

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA
REGIONAL DA SAÚDE

Portaria n.º 439/2018

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de material de neurorradiologia para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., pelo prazo de 1 ano, com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 anos de vigência, no valor global de € 848.968,95.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA
REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 440/2018

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 228/2018, de 19 de julho, referentes ao procedimento por concurso público para a realização da “Empreitada de Instalação de Sistema Agroflorestal na Estação Zootécnica da Madeira”, no valor global de € 1.347.000,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE****Portaria n.º 439/2018**

de 29 de outubro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos à aquisição de material de neurorradiologia para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., pelo prazo de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, no valor global de EUR 848.968,95 (oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2018€ 0,00;
 Ano Económico de 2019€ 282.989,65;
 Ano Económico de 2020€ 282.989,65;
 Ano Económico de 2021€ 282.989,65.

- A despesa emergente do contrato a celebrar será prevista na classificação económica D.02.01.11, da proposta de orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para 2019.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, aos 23 de outubro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA
E PESCAS****Portaria n.º 440/2018**

de 29 de outubro

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho,

mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, bem como do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2018/M, de 2 de julho, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, o seguinte:

- Redistribuir e alterar os encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 228/2018, de 19 de julho, referentes ao procedimento por concurso público para a realização da “Empreitada de Instalação de Sistema Agroflorestal na Estação Zootécnica da Madeira”, no valor global de € 1.347.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2018 € 183.823,20;
 Ano Económico de 2019 € 1.163.176,80.

- A despesa relativa ao ano económico de 2018 tem cabimento na rubrica da Secretaria 46, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 01, Projeto 51694, Fonte de Financiamento 192, Código de Classificação Económica D.07.01.03.BS.00 e D.07.01.03.BS.X0, e Fonte de Financiamento 253, Código de Classificação Económica D.07.01.03.BS.00, do Orçamento da RAM para 2018.
- As verbas necessárias para o ano económico de 2019, encontram-se inscritas na respetiva proposta de orçamento da RAM para 2019.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)